



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO: 074/2012

AUTORIA: Vereadora Emily e outros.

EMENTA: Indica Emenda de Muro na vertical Rua Batalha Neto 55.

DATA: Manhumirim/MG, 20 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, execute a construção de emenda de 1 mt de muro na vertical, muro este lateral do PSF Roque com os fundos da casa da D. Nenen no bairro do Roque, à rua Batalha Neto nr 55, por motivo da desproteção causada com a construção do PSP Roque, deixando o muro de D. Nenen fácil, fácil para qualquer pessoa pular e estar dentro de sua residência.

Justificativa:

Na construção do PSF ROQUE, a parte lateral da obra foi nivelada bem acima do nível da casa de D. Nenen impossibilitando a proteção que ali existia com seu muro.

Provavelmente a conclusão da subida deste muro pode ter ficado para depois, o que ainda não aconteceu, e através desta indicação solicitada pela própria moradora pedimos sua construção.

Peço deferimento:

Vereadora Emily: _____